



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 042/2019

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta e sete minutos (9h:37min.), reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Márcio Zanetti, Marcos Pereira, Zelodir Ataíde Novack, Daniel Gularte e Jorge Laudenir de Ávila. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença a Presidente Vereadora Silvia, dá início a Sessão e solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE** – Encaminha o Projeto de Lei de nº 57/2019 que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO TEXTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.071/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles que “CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Márcio Zanetti, Daniel Gularte e Luis Fernando. Ao usar a palavra o Vereador Márcio solicita ao Plenário prorrogação de prazo por mais sete dias para análise do Projeto de Lei de nº 54/2019, por motivo da comissão não ter conseguido analisar o mesmo. Também gostaria de deixar registrado o parecer favorável da Assessoria Jurídica da UVERGS sobre o seu Projeto de Lei que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A (RCP) REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR DENOMINADO “BATE CORAÇÃO”, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Informa ainda que participou juntamente com o Vereador Thiarles do evento sobre o Outubro Rosa e o Novembro Azul, realizado no sábado passado, no Centro de Eventos Valdino Krause e que foi bastante produtivo. Com a palavra o Vereador Daniel solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 57/2019 e da Moção de Repúdio, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para a votação final do Projeto supracitado. Com a palavra o Vereador Luis Fernando solicita a inclusão na Ordem do Dia de uma indicação de sua autoria que trata sobre a recuperação da estrada e da ponte localizadas no corredor da Cosulati, na Colônia Colorado. Sendo esta, uma solicitação dos moradores daquela colônia por se encontrar as mesmas em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando a urgência na recuperação. Em aparte o



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereador Márcio propõe que devido a situação, que seja acionada também a defesa civil para ajudar a Secretaria de obras quanto a esta demanda. Em aparte o Vereador Jorge comenta que não seria necessário o envio de uma indicação, pois a Prefeitura já possui todo o material comprado para o conserto das pontes de todo o município. Em aparte o Vereador Neri diz que toda a cobrança é válida no que se refere a concretização de um serviço. Se existe mesmo o madeiramento comprado que as obras de reforma, sejam então concluídas. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Márcio Zanetti, Daniel Gularte e Luis Fernando realizadas no grande expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a Sessão às dez horas e quarenta e nove minutos para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de 57/2019. Reaberta a Sessão às dez horas e cinquenta e três minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 57/2019 que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO TEXTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.071/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti, que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A (RCP) REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR DENOMINADO “BATE CORAÇÃO”, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por maioria em segunda votação e redação final, com uma abstenção de voto pelo Vereador Luis Fernando Soares. **INDICAÇÃO:** - Vereador Luis Fernando: - Indica ao Executivo Municipal que se viabilize através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito do município o Reparo Urgente do Corredor da COSULATI e da ponte que se encontra nesse corredor localizado na Colônia Colorado. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO-** A Câmara Municipal de Morro Redondo, através dos Vereadores, apresenta Moção de protesto e Repudio contra os projetos alcunhados pelo Executivo Estadual de “Reforma Estrutural”, que compreendem alterações no Plano de Carreira do Magistério Público, no Estatuto do Servidor e no Regime Próprio de Previdência Social do Estado. Discutido e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. Não havendo **COMUNICAÇÃO DE LÍDER** e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dezenove (19) de novembro, às nove horas e dez minutos (9h:30min.) e encerra a presente,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

às onze horas e dez minutos (11h10min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário